

**ENCARTE À ATUALIZAÇÃO LEGISLATIVA
Nº 1.157 - MAIO/2001**

I - De ordem do Exmo. Juiz Vice-Corregedor Regional, arrolam-se, abaixo, os comunicados de aplicação de penalidades a reclamantes:

1) MARLI TEREZINHA DE OLIVEIRA

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 30.05.2001.

2) FERNANDA CAZAROTTO ALBA (MENOR)

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 30.05.2001.

3) FORTUNATO MOREIRA

Perda do direito de reclamar por seis meses, a contar de 28.05.2001.